Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 178 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Calinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal , solicitando as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 4.362, de 2006 que dispõe sobre a obrigatoriedade nas aulas de educação física da rede municipal de ensino, a ser ministrada por um profissional da área:

1. Quantos professores de educação física estão em atividades nas escolas da rede municipal de ensino? Todos esses servidores são formados em educação física?

2. O Poder Público Municipal cumpre na íntegra a Lei Municipal nº 4.362, de 2006? Em caso negativo o que impede a administração de cumprir a referida lei? Justificar;

3. Informar quais os horários que são realizadas as aulas de educação física, nas escolas da rede municipal de ensino?

4. Quando foi realizado o último concurso público para contratação de Professores de Educação Física pelo Município? Desse concurso quantos aprovados foram chamados? Há previsão de abertura de novos concursos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

É sabido por todos que as aulas de educação física somente podem ser ministradas por profissionais devidamente habilitados e com formação superior em educação física.

Porém, estamos recebendo várias denúncias em nosso gabinete, acerca de possíveis irregularidades que podem estar sendo cometidas nas escolas da rede pública municipal, onde professores sem a devida habilitação profissional estão exercendo a função de educadores físicos. Se verdadeiras essas denúncias, estará o Poder Executivo desrespeitando normas legais, bem como o próprio código de ética do Conselho Federal de Educação Física, que obrigam que aulas de educação física somente possam ser ministradas por profissionais com formação específica na área.

CONFERIDO

Em Cascavel, há em vigor, a Lei Municipal nº 4.362, de 2006, determinando que nas escolas de rede municipal de ensino, as aulas de educação física sejam realizadas por profissional com formação superior em Educação Física. E segundo os relatos apontados, isso não vem acontecendo, o que gera preocupação, uma vez que crianças e adolescentes podem estar sendo ensinados de forma incorreta nas suas atividades físicas, podendo ser acometidos por problemas de saúde futuramente.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado, para que possamos dar ciência aos esportistas, que nos cobram essas providências.

DIRETORIA LEGISLATIVA